PUBLICADO EM 01/12/1999

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorifico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ANTONIO DA CRUZ FERNANDES GARRIDO.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ANTONIO DA CRUZ FERNANDES GARRIDO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1949/99
Autor : Ver. Jorge Maia - Bolão